**PARA:RESOLUÇÃO SC Nº02/2024**

DOCUMENTAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA GERENCIAMENTO:** DO PROGRAMA **OFICINAS CULTURAIS**

Conforme Artigo 4.º, Parágrafo 3º da Resolução SC Nº 57/2023, todos os documentos enviados deverão sergravados separadamente e obrigatoriamente nomeados conforme abaixo indicado, em formato PDFpesquisável,de no máximo 4MB.

# CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional

01 - procuracao

02 - relacaocompleta

03 - qualificacao

04 - estatutoregistrado

05 - ataregistrada

06 - atadenomeacao

07 - conselheiros e currículos

08 - declaracaoconselheiros

09 - identificacaodirigentes

10 - declaracao dirigentes

11 - manualrh

12 - regimento

13 - regulamento compras

14 - declaracao impedimento

15 - declaracaotrabalho

16 - balançopatrimonial

17 - cnpj

18 - divida ativa união

19 - fgts

20 - divida ativaestado

21 - cadin

22 - tributos municipais

23 - cndt

24 - sancoes

# CONJUNTO 2 – PropostaTécnica e Orçamentária

01 - relacao completa

02 - proposta tecnica orcamentaria

03 - portifolio

04 - curriculo